



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

## PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

### PROJETO DE LEI Nº 168/2021

**Relator:** Vereador Rogério Garcia do Nascimento - PL

Trata-se de propositura, de autoria do Executivo Municipal, cujo objeto é dispor sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica, no valor de R\$ 353.300,00 (trezentos e cinquenta e três mil e trezentos reais) junto ao Gabinete do Prefeito, às Secretarias de Governo e Administração, Fazenda, Planejamento, Obras e Serviços, Negócios Jurídicos, Agricultura e Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Cultura, Esportes e aos Encargos Gerais do Município.

Em síntese, constata-se que a presente medida visa reforçar junto ao Orçamento Municipal das dotações orçamentárias específicas, destinadas ao custeio da folha de pagamento e demais encargos, relativas aos servidores dos referidos órgãos municipais, com recursos do Tesouro, tendo em vista a necessidade de readequação das fichas orçamentárias para atender às necessidades de cada pasta, para o encerramento do exercício financeiro.

Verifica-se também, que os recursos para suportar as despesas decorrentes da presente propositura serão por meio de anulação parcial de dotações, de conformidade com o seu artigo 2º, em cumprimento à Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, cujas transposições não afetarão o equilíbrio financeiro das referidas Unidades Orçamentárias.

Em relação ao dispositivo utilizado para solicitar autorização para a abertura de Crédito Adicional Suplementar, tendo em vista que se trata de reforço de dotação orçamentária, verifica-se que o presente projeto está de acordo com o disposto no inciso I, Artigo 41 da Lei nº 4.320/64.

Dessa Forma, a propositura não apresenta ilegalidades nem vícios formais ou materiais a serem declarados, podendo o projeto ser apreciado e deliberado pelos nobres Vereadores.

É o relatório.

Sala das Comissões, 07 de dezembro de 2021.





# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

---

**Rogério Garcia do Nascimento**  
**Relator**

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.*

PARECER CCJ Nº 231/2021 AO PL Nº 168/2021 - Recebido em 13/12/2021 09:59:22 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Rogério Garcia do Nascimento e outros  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.assis.sp.leg.br/confirmit\\_assinatura](https://sapi.assis.sp.leg.br/confirmit_assinatura) e informe o código 3E53-6D16-D419-3F5C.



